



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/2019

Altera o anexo da Portaria nº 98/2019, da Diretoria-Geral, que cria Grupo de Estudo encarregado de avaliar a viabilidade da institucionalização dos meios de comunicação instantânea no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 98, de 22 de agosto de 2019, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral substituto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 98, de 22 de agosto de 2019)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 117, de 11 de outubro de 2019,
da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDO ENCARREGADO DE AVALIAR A
VIABILIDADE DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO USO DE MEIOS DE
COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA NO ÂMBITO DESTES TRIBUNAL.

I	Priscila Ladeira Robini	CCS - Titular
II	Rogério Bernardes de Faria Tavares	CCS - suplente
III	Mozart Fernandes Moreira Lima	NSINF
IV	Ana Eliza Pandolfi de Abreu	29ª Zona Eleitoral - titular
V	Rachel Carceroni Mesquita	29ª Zona Eleitoral - suplente
VI	Gabriela Matos Frossad Neves	GSGP
VII	Antônio de Faria Neto	EJEMG
VIII	Elenice Diniz de Lima Couto	SMAPI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 117/2019 foi publicada no “DJE” nº 192, em 15/10/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral